



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMDDCA/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. LETICIA FERREIRA DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 007/FMDDCA/2017, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado na Rua Estrada da Vitória, nº 12 – Jussaral, Cep: 54.570-500, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR**, referente o Processo Administrativo nº 296/2017, Processo Licitatório nº 007/FMDDCA/2017, Dispensa nº 006/FMDDCA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **Sra. LETICIA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 121.498.094-51, residência na Rua do Comercio nº 101 – Jussaral – Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 749/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 05 de dezembro de 2018, visando à prorrogação do prazo do contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 13 de dezembro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontra-se em vigência com termo final para o dia 13 de dezembro de 2018.

Considerando que a Comunicação de solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito, solicitando a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de dezembro de 2019**.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 139/18, datada de 05 de dezembro de 2018, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando no período um valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 749/16, datada de 05 de dezembro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

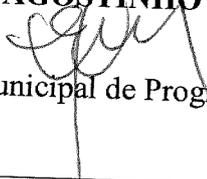
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **13 de dezembro de 2019**.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  Secretaria Municipal de Programas Sociais	LOCADORA: LETICIA FERREIRA DE LIMA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF):	TESTEMUNHA:  018.532.554-11 CPF (MF): Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: LETICIA FERREIRA DE
LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas
Sociais, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/FMDDCA/2017, Processo
Administrativo n.º 296/2017, Processo Licitatório n.º
007/FMDDCA/2017, Dispensa n.º 006/FMDDCA/2017, Natureza do
Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL - Descrição do Objeto:
Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando
seu termo final para o dia 13 de dezembro de 2019. Locadora:
LETICIA FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º
121.498.094-51, Valor Total: R\$ 9.600,00 Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:31AE57C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 19/02/2019. Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>